

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.****REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, em primeira convocação, por videoconferência através do Microsoft Teams, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município do Jaboatão dos Guararapes – JABOATÃOOPREV, havendo a presença dos conselheiros **Titulares**: **Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho, Horacio Ferreira de Melo Neto, Walter Francisco de Souza, Benilda Angelina Pena dos Santos, Marcelo Sales Galdino, João Alves Timóteo Neto e Wanderley Bezerra do Nascimento** **Suplentes**: **Fabia Gomes da Silva**, a Secretária do Conselho **Rafaela Bezerra**. Também participou como convidados o Gerente de Investimentos do JaboatãoPrev: **Pierre Leon** e a Presidente do Jaboatão Prev **Lucileide Ferreira Lopes**. Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, a secretária do conselho, Sra. Rafaela Bezerra, fez a leitura da pauta da reunião: apresentação do relatório de governança corporativa competência do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, apresentação do relatório de investimentos competência Novembro dois mil e vinte e três, aprovação da Política de Investimentos dois mil e vinte e quatro e informes gerais. Em seguida, passou a palavra para o presidente do conselho o Sr. Rodrigo Botelho, que declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Iniciada a reunião, a secretaria Rafaela, iniciou a apresentação do relatório de governança corporativa referente a competência de novembro de dois mil e vinte e três, iniciou demonstrando dispêndio com as despesas administrativas, que são custeadas através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado. Demonstrou os valores correspondentes a todo o dispêndio financeiro com o custeio das despesas administrativas e da folha de pagamento referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e três, esclarecendo que a discriminação de tais despesas se encontram no Portal da Transparência no site do Instituto, assim como também o demonstrativo dos contratos que envolvem o Instituto de Previdência. Em continuidade, a secretaria apresentou o quantitativo de benefícios concedidos relativos as aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Demonstrou em planilhas e gráficos, os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%. Apresentou os valores arrecadados naquela competência, a título de FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Demonstrou o valor repassado pelo ente municipal (Prefeitura) a título de aporte, para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. Em continuidade, a secretaria demonstrou os valores arrecadados a título de COMPREV, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da Autarquia para complemento de folha do fundo financeiro, com abatimento no valor do aporte em despesas com a folha de pagamento, sobretudo, no pagamento do décimo terceiro dos servidores. Ao final, apresentou a validade do CRP (Certificado de Regularização Previdenciária) do Instituto, que está válido até seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para o recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente,

cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a secretaria passou a palavra para o Gerente de Investimentos Pierre Leon, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos do mês de Novembro/2023, contendo as seguintes informações: foram apresentadas as informações detalhadas sobre a carteira de investimentos, incluindo todos os fundos e seus saldos atuais. O relatório abrangeu o percentual de participação de cada fundo em relação ao total da carteira, bem como a participação relativa ao patrimônio líquido de cada fundo. Além disso, foram fornecidos dados sobre os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco associado a cada um, a volatilidade histórica da carteira e a Var histórica. O relatório também trouxe uma análise da distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, bem como o saldo da carteira categorizado por nível de risco e benchmark. Destacaram-se informações sobre a política de investimentos, resumos de desempenho com retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor conforme informado pela ANBIMA, e movimentações ocorridas no mês. Posteriormente, o Gerente de Investimentos apresentou a Política de Investimentos para o ano de 2024, incluindo sugestões de alocação em diferentes tipos de ativos e segmentos de aplicação conforme a Resolução CMN nº 4.963. A justificativa para os percentuais sugeridos na estratégia alvo foi fundamentada nas estimativas de retorno para cada tipo de ativo e segmento de aplicação. Detalhes sobre o modelo de estimação dos retornos, baseado nas expectativas para a Taxa SELIC, IPCA e Câmbio do Relatório Focus do Banco Central, foram minuciosamente apresentados. O modelo de especificação dos benchmarks também foi explicado, incluindo a composição de títulos públicos indexados à inflação, índices de renda variável e investimentos no exterior. Após a exposição, a Política de Investimentos para o ano de 2024 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Aberta a votação para deliberação da política de investimentos, sendo aprovada por maioria dos membros, com os votos a favor dos conselheiros: João Alves Timóteo Neto, Horácio Ferreira de Melo Neto, Wanderley Bezerra do Nascimento, Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho, Benilda Angelina Pena dos Santos, e um voto desfavorável do conselheiro Walter Francisco de Souza com a justificativa de que apesar de concordar com os aspectos técnicos, de viabilização de cenários macro econômicos e de cumprimento dos aspectos legais de limites de investimentos, existe o descumprimento do parágrafo segundo do artigo quarenta da Lei Complementar Municipal número quarenta e de dois mil e vinte e um. Por esse detalhe, o seu voto foi contrário. Aproveitou a oportunidade para reforçar o agravo levantado sobre o questionamento da nomeação de Pierre Leon no cargo de Gerente de Investimentos, solicitando a comprovação da experiência do Pierre no mercado de capitais, conforme determina a legislação municipal número quarenta de dois mil e vinte e um, solicitando ao Jaboatão Prev que fosse realizada consulta a procuradoria. A secretaria do conselho Rafaela Bezerra, tomou a palavra para informar que o agravo será registrado em ata e que o próprio conselho pode realizar a consulta diretamente a procuradoria ou ao gabinete do prefeito; contudo, esclareceu que se trata de cargo de livre nomeação e exoneração, de competência privativa do Prefeito. Em seguida, Pierre Leon assumiu a palavra para comunicar que detém a experiência necessária, sendo certificado pela APIMEC no CGRPPS desde 2017. Além disso, possui a certificação de Gestor de Recursos concedida pelo Instituto Totum, à qual está vinculado há mais de dois anos no âmbito do setor de Investimentos. O presidente do conselho, Rodrigo Botelho, expressou sua compreensão em relação às considerações do conselheiro Walter, ressaltando, contudo, que, em sua perspectiva, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) integra o mercado de capitais e que a função está sendo desempenhada por um profissional competente e apto ao cargo. O conselheiro Marcelo Galdino solicitou também que fossem tomados os encaminhamentos pelo JaboatãoPrev. Diante dos

apontamentos, a secretaria do conselho pediu autorização dos presentes para convidar a presidente do Instituto, Lucileide Lopes, para participar da reunião, o que foi aceito por todos. A Presidente do Instituto tomou a palavra para informar que não cabe a ela realizar a consulta a respeito de um cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito, cujos atributos legais já haviam sido observados, inclusive e principalmente, os de natureza subjetiva, quais sejam: comprometimento e confiança. Acrescentou que o novo gerente de investimentos possui experiência na área de investimentos, e demais setores do Jaboatão Prev, por estar nesta instituição desde o ano de dois mil e dezessete e vinculado à gerência de investimentos desde 2019. Evidenciou ainda que o cargo deve ser ocupado por pessoa de extrema confiança, porquanto, faz a gestão de mais de 700 milhões de reais. Reafirmou a sua responsabilidade pela nomeação e deixou claro que os conselheiros fiquem à vontade para consultar a procuradoria. O conselheiro Wanderley demonstrou preocupação com a fiscalização do tribunal de contas e a presidente do instituto respondeu que tem ciência desta responsabilidade. Não havendo assunto, debate e mais nada a tratar eu, Rafaela Bezerra, secretária do conselho deliberativo, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.